

**Lei nº 0379/2009**  
15.10.2009

**Súmula** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2009, no valor de **R\$ 128.666,91 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**, destinados as especificações a seguir:

07 - DPTO DE ESPORTES	
07.001 - DPTO DE ESPORTES	
27.812.27011-105 - Quadra Santa Terezinha	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002075 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) .....	3.458,56
09 - DPTO DE AGRICULTURA	
09.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.20011-106 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PRODESA	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
002401 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) .....	8.800,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
002401 3.1.00.000739 - PATRULHA2008 .....	97.500,00
07 - DPTO DE ESPORTES	
07.001 - DPTO DE ESPORTES	
27.812.27011-105 - Quadra Santa Terezinha	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002075 3.3.00.000734 - Quadra Santa Terezinha .....	18.908,35

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

06 - DPTO EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004 - DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.13012-042 - APOIO A EVENTOS EPROMIÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001930 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) .....	2.797,22
07 - DPTO DE ESPORTES	
07.001 - DPTO DE ESPORTES	
27.812.27012-044 - MANUT DIVISAO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
002050 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) .....	1.276,69
09 - DPTO DE AGRICULTURA	
09.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.601.20012-052 - TERRAPLANAGEM E DESTOCA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) .....	8.184,65
Receitas	
2.4.7.1.99.99.09.00 - PATRULHA 2008 .....	97.500,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 15 de outubro de 2009.

**Vilberto Guzzi**  
Dir.Dpto Adm. Finanças

**Silomar Elias de Oliveira**  
Prefeito Municipal